

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94 Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP nº 007/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SER-VIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor NADILSON CHAVES FÉLIX, portador do RG nº 3040838 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 055.955.894-50, para exercer a função de Chefe de Divisão de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 12 de janeiro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação serviços de Consultoria jurídica, elaboração de petições (inicial, Contestação e Recursos) nas áreas Cível, Trabalhista e Criminal, acompanhamento de processos e realização de audiências, de natureza singular, com fulcro na Lei 14.039/20. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00111/2021 - Miguel Rodrigues da Silva - CPF: 979.492.564-00 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 31.12.21

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Quadra Coberta com vestiário – opção 220V com sapatas, no Município de Camalaú–PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00138/2021 - Construtora Alves e Conserva Ltda - CNPJ: 24.606.073/0001-90 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 11.01.22